



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1163/21/DL

Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências".

PROC. nº 22661/2021 – Origem da Vereadora Raquel do Posto - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 068/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 16 e 18 de novembro de 2021, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

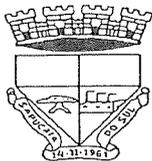
Atenciosamente,


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente


Tislana Medeiros
Matrícula 700
Município

26/11/21
11:30hs



PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A divulgação deverá ser feita em todos os sites públicos, nos hospitais, unidades básicas de saúde, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, órgãos públicos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público, contendo as seguintes informações:

“PORTADOR DE CÂNCER CONHEÇA SEUS DIREITOS”:

I – Aposentadoria por invalidez, desde que a capacidade para o trabalho seja definitiva;

II – Auxílio doença;

III – Isenção de imposto de renda na aposentadoria;

IV – Isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;

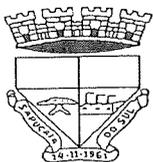
V – Isenção de IPI na compra de veículos adaptados;

VI – Isenção de IPVA de veículos adaptados;

VII – Saque do FGTS;

VIII – Saque do PIS/PASEP;

IX – Cirurgia plástica reparadora da mama.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 19 de novembro de 2021.


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente